



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 79/22

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA – SP

Os vereadores abaixo assinados que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao **Senhor Rodrigo Zacarias dos Santos – Prefeito Municipal**, sejam feitos os estudos necessários no sentido de viabilizar perante a **UGB – Unidade Gerencial Básica de Arrecadação**, e ao **SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente Municipal de Buritama**, a possibilidade de inserir informações nas notificações que são efetuadas a população devedores do IPTU e da água, a respeito da Lei Municipal Complementar nº 216/2022, que trata sobre **Programa de Parcelamento Incentivado – PPI**, de forma que as pessoas envolvidas e interessadas, possam ter conhecimento dos incentivos previstos nesta legislação, inclusive por conta dos prazos que finda no final deste exercício de 2022, no intuito de incentivá-las a quitar a sua dívida com o Poder Público Municipal, antes de serem protestadas e contrair outra dívida no Cartório de Protestos.

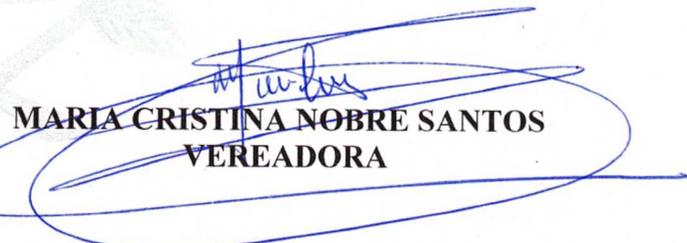
Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista ainda averiguar a possibilidade e a legalidade, dos servidores municipais lotados na Procuradoria Jurídica do Município deixar de receber os honorários advocatícios (conforme está previsto no art. 21 da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994), dos proprietários de imóveis considerados carentes, que estão cadastrados no Cadastro Único, e com laudo de carência expedido pela Assistência Social do CRAS.

Isto posto, por tratar-se de matéria relevante, requer a urgência na apreciação e atendimento da referida indicação.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Prefeito, no sentido de acatar esta sugestão, determinando de pronto a sua execução, obvio sem interferir no planejamento econômico do Município.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 01 / 08 / 2022

Carlos Alberto dos Santos
Presidente